

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Itapiranga  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria de Assistência Social

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo do presente ETP é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para prover a locomoção para pacientes SUS e seus acompanhantes que necessitam de tratamento de saúde fora do domicílio, à usuários em situação de vulnerabilidade social e econômica facilitando o retorno às cidades de origem ou a reintegração com grupos familiares localizados em outras regiões e para servidores desta municipalidade quando participam em cursos de capacitação, reuniões ou eventos.

A presente solicitação se justifica em decorrência da indisponibilidade de serviços e atendimentos de média e alta complexidade no município de Itapiranga, no âmbito do SUS. A Secretaria Municipal de Saúde de Itapiranga, através do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), encaminha por ordem médica, pacientes atendidos na rede pública do Sistema Único de Saúde (SUS) às unidades de saúde de outros Municípios ou Estados da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento no Município. Tendo em vista a crescente demanda de consultas para centros de referência SUS, como cidades de Florianópolis, Blumenau, Brusque, Joinville e outras.

Também destina-se ao transporte de usuários em situação de vulnerabilidade social e econômica, facilitando o retorno às cidades de origem ou a reintegração com grupos familiares localizados em outras regiões.

Da mesma forma existe a necessidade de prover meios de locomoção para servidores do Município quando participam em cursos de capacitação, reuniões ou eventos.

No ano de 2025 foram distribuídas mais de 400 passagens para diversas cidades para consultas e/ou exames via SUS. Também foram realizadas diversas viagens com carro convencional e/ou van quando da necessidade da mesma.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município não tem Plano de Contratações Anual no momento para 2026.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, para registro de preços.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de

habilitação conforme disposto no edital de licitação.

### 3.2 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) Emitir a Ordem de Compra, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;
- b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo Contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação dos serviços;
- d) Atestar as faturas correspondentes à execução dos itens, por intermédio do servidor competente;
- e) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

II - Caberá à **Contratada**:

- a) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do Objeto deste Edital;
- b) Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições equalizações exigidas na Licitação;
- c) Promover a execução dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- e) Adotar medidas para a execução dos serviços solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- f) Providenciar o imediato reparo do serviço julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- g) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião dos serviços efetuados.
- h) Encaminhar semanal ou quinzenalmente as cópia das Requisições emitidas pelo município
- h) Encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao serviço prestado.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem parâmetro de contratação anterior, processo n. 07/2025.

DESCRIPTIVO	Qtidade
Passagem de Itapiranga x Florianópolis - via BR 470	380
Passagem de Florianópolis x Itapiranga - via BR 470	380
Passagem Itapiranga x Chapecó	180
Passagem Chapeco x Itapiranga	180
Passagem de Chapecó x Joinville	40
Passagem de Joinville x Chapeco	40
Passagem de Itapiranga x Blumenau	100

Passagem de Blumenau x Itapiranga	100
Passagem de Chapeco x Florianópolis - via Lages	100
Passagem de Florianópolis x Chapecó - via Lages	100
Passagem de Chapecó x Lages	20
Passagem de Lages x Chapeco	20
Passagem de São Miguel do Oeste x Caçador	20
Passagem de Caçador x São Miguel do Oeste	20
Passagem de São Miguel do Oeste x Florianópolis (leito)	150
Passagem de Florianópolis x São Miguel do Oeste (leito)	150
Passagem de Blumenau x Brusque	80
Passagem de Brusque x Blumenau	80

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existe no mercado, diversas alternativas para resolver o problema de locomoção para pacientes SUS e seus acompanhantes que necessitam de tratamento de saúde fora do domicílio, à usuários em situação de vulnerabilidade social e econômica facilitando o retorno às cidades de origem ou a reintegração com grupos familiares localizados em outras regiões e para servidores desta municipalidade quando participam em cursos de capacitação, reuniões ou eventos.

O município está localizado, geograficamente, no oeste catarinense, local demanda inúmeras horas de viagem (de ônibus, avião ou carro) para chegar até a capital do Estado ou do país, por exemplo.

Alternativas:

01 - Transporte aéreo: aquisição de passagens áreas para suprir a demanda. Alternativa não atende a todas as necessidades pois transporte aéreo só é disponibilizado de Chapecó a Florianopolis e além do mais o custo da passagem aérea é muito elevada.

02 - Transporte com veículos do Município: devido ao elevado numero, principalmente de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio, Município não dispõe de frota de veículos e nem servidores suficientes para realizar este transporte.

03 - Transporte rodoviário através de passagens de onibus: na análise de custo benefício e devido a infinidade de locais onde os pacientes realizam o tratamento fora do domicílio é a alternativa mais viável para prover atender a demanda.

Pensando na necessidade de locomoção, na continuidade dos serviços públicos, na eficiência e no tempo necessário para chegar até os locais, verifica-se que a utilização de transporte rodoviário é o que melhor se insere e supre a necessidade verificada.

Analisando-se custos com passagens aéreas, com transporte próprio e custos com passagens rodoviárias percebe-se que é mais viável a dispensação de passagens rodoviárias, pois os agendamentos SUS não permitem alteração de datas e horários, o que por muitas vezes impossibilita a Secretaria de otimizar viagens. Como tem-se pacientes

em diversos centros, hospitais e com horários diferenciados, fornecer passagem de rodoviárias através de onibus facilita a logística do transporte, bem como, a organização do próprio paciente, pois ele se desloca no dia anterior a consulta e retorna logo após a mesma.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Apresenta-se um valor estimado em R\$ 512.345,90 (quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) .

Item	Descrição	Unid	Qtidade	Valor unitário (R\$)	Valor total
1	Passagem de Itapiranga x Florianópolis - via 470	un	380	310,42	117.959,60
2	Passagem de Florianópolis x Itapiranga - via 470	un	380	315,76	119.988,80
3	Passagem de Itapiranga x Chapecó	un	180	63,25	11.385,00
4	Passagem de Chapecó x Itapiranga	un	180	70,55	12.699,00
5	Passagem de Chapecó x Joinville	un	40	252,35	10.094,00
6	Passagem de Joinville x Chapecó	un	40	247,55	9.902,00
7	Passagem de Itapiranga x Blumenau	un	100	246,10	24.610,00
8	Passagem de Blumenau x Itapiranga	un	100	255,10	25.510,00
9	Passagem de Chapecó x Florianópolis - via Lages	un	100	192,90	19.290,00
10	Passagem de Florianópolis x Chapecó - via Lages	un	100	190,94	19.094,00
11	Passagem de Chapecó x Lages	un	20	159,37	3.187,40
12	Passagem de Lages x Chapecó	un	20	156,27	3.125,40
13	Passagem de São Miguel do Oeste x Caçador	un	20	169,22	3.384,40
14	Passagem de Caçador x São Miguel do Oeste	un	20	167,47	3.349,40
15	Passagem de São Miguel do Oeste x Florianópolis(Leito)	un	150	415,68	62.352,00
16	Passagem de Florianópolis x São Miguel do Oeste(Leito)	un	150	418,75	62.812,50
17	Passagem de Blumenau x Brusque	un	80	24,45	1.956,00
18	Passagem de Brusque x Blumenau	un	80	20,58	1.646,40

Os valores são os orçados através da empresa que realiza os serviços de transporte rodoviário nestes trajetos. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 111/2025, que "Estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo do

Município de Itapiranga”.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando-se custos com passagens aéreas, com transporte próprio e custos com passagens rodoviárias percebe-se que é mais viável a dispensação de passagens rodoviárias, pois os agendamentos SUS não permitem alteração de datas e horários, o que por muitas vezes impossibilita a Secretaria de otimizar viagens. Como tem-se pacientes em diversos centros, hospitais e com horários diferenciados, fornecer passagem de rodoviárias através de onibus facilita a logística do transporte, bem como, a organização do próprio paciente, pois ele se desloca no dia anterior a consulta e retorna logo após a mesma. Da mesma forma para as demais necessidades do Município a aquisição de passagens rodoviárias é a alternativa mais viável.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso a licitação deverá ser realizada com julgamento por item.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a licitação, realizar a aquisição de passagens terrestres para o poder executivo do município de Itapiranga/SC. Busca-se na economicidade com a melhor relação custo benefício para a execução dos serviços e atendimento a todas as necessidades do município.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria indicará os servidores abaixo para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Gestor:

Nome: Clair Maria Heck Heinen
Cargo: Gestora do Fundo Municipal da Saude
Matrícula: 7709/01
E-mail: secretariosaude@itapiranga.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Line Rother
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Matrícula: 11.861/07
E-mail: psfcentro@itapiranga.com.br

Nome: Mara Oro
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 14635/02

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Itapiranga, DATA DA ELABORAÇÃO: 24 de fevereiro de 2026.

Clair Maria Heck Heinen  
Gestora do Fundo Municipal de Saude